

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.291 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 108 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	
Câmaras Cíveis	03
Câmaras Criminais	16
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	16
Escola da Magistratura	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	17
Secretaria	17
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	18
Processo Crime	27
Preparo e Distribuição	

##### COMARCA DA CAPITAL

Cível	28
Crime	58

##### COMARCA DO INTERIOR

Cível	58
Crime	74

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

	74
--	----

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital	74
Interior	78

##### DIVERSOS

	90
--	----

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

##### ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL	90
JUSTIÇA DO TRABALHO	90
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	94
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	96
EDITAIS JUDICIAIS	108

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 154/94.-

Prot.22.107/94 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Acoelho as deliberações de fls.429 e 430, da Senhora Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para sobrestar o processamento dos recursos interpostos pelas empresas COPYFAX SUPRIMENTOS DE COPIADORAS E ESCRITÓRIOS LTDA. e NEOPRINTE REPRODUÇÃO DE IMPRESSOS LTDA., às fls.424/426 e 427/428 respectivamente;

II - Homologo o julgamento de fls.416 usque 423, exceto na parte que adjudicou à empresa PROLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. o item 06 da Tomada de Preços nº 27/94, bem como quanto aos itens 24 a 30 do mesmo pleito licitacional, em face dos já mencionados recursos;

III- Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento (Tomada de Preços nº 27/94), nos itens 01,03,04,08 e 11, à empresa PROLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais); no item 07, à empresa VESPASIANO FIORAVANTE & CIA.LTDA., pelo valor total de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais); no item 05, à empresa DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO LTDA., pelo valor total de R\$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); no item 14, à empresa BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais); no item 02, à empresa SKR COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais); no item 20, à empresa RASERA & CIA.LTDA.(papyrus), pelo valor total de R\$ 1.365,00 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais); no item 09, à empresa C.C.A. INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais); no item 23, à empresa AGAPHINT INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.613,28 (hum mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos); nos itens 16,17,18,19,32 e 22, à empresa TROFORM FORMULÁRIO CONTÍNUO LTDA., pelo valor total de R\$ 31.020,82 (trinta e um mil, vinte reais e oitenta e dois centavos);e nos itens 12,13,15 e 31 à empresa SUPRI-BYTE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$ 32.636,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais), observadas as disposições gerais;

IV - Emita-se as respectivas notas de empenho;

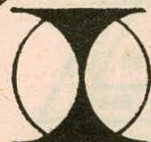
V - Oportunamente tornem os presentes autos à doutra Comissão de Julgamento de Licitações, para o processamento dos recursos interpostos.

RELAÇÃO Nº 155/94.-

Prot.49.279/94 - CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO - I - Homologo o julgamento de fls. 32 usque 36, por mim rubricadas, da doutra Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Firmas, que suspendeu a empresa LIVIZOTTO - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA., de licitar e contratar com este Tribunal pelo prazo de seis (06) meses;

II - Ao Departamento do Patrimônio para as anotações cabíveis;

III- Publique-se. Em 29.11.94.



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)

252-2012 — (Diretoria)

Caixa Postal nº 1182

FAX

Cep-13030-050

253-4302 — (Diretoria)

PABX-(041) 252-4411-(Informações)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$ 4,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 130,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 112,00

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal	R\$ 0,30
Com remessa postal	R\$ 0,80

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial — Unidade	R\$ 0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA** PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente  
Des. LIMA LOPES Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA Filho Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Otto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci

Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Migue!

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Otto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accácio Cambi

Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
Luiz Viel

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feiras

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Luiz Viel

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCÁCIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente  
DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MÁRIO RAU — Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**TERÇAS-FEIRAS**

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. CORDEIRO CLÉVE — Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto"

**QUARTAS-FEIRAS**

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**QUARTAS-FEIRAS**

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSÉ ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**QUINTAS-FEIRAS**

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

**QUINTAS-FEIRAS**

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ÂNGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**TERÇAS-FEIRAS**

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**QUINTAS-FEIRAS**

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 2ª Câm. Cív.**

DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MÁRIO RAU

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM

**2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.**

DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA

DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACÉS MESSIAS

**3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

**4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.**

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSÉ ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ÂNGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

**2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.**

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 2ª Câm. Cív.**

DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MÁRIO RAU

**2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.**

DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA

**3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

**4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.**

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSÉ ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ÂNGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

**2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.**

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 2ª Câm. Cív.**

DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MÁRIO RAU

**2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.**

DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA

**3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

**4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.**

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSÉ ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente**

**SEXTAS-FEIRAS**

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA nº 39/94

CONVITE Nº 49/94 (protocolo nº 25.598/94).OBJETO:FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA PARA A DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Após relatório, a Comissão de julga-gamento de Licitações, à unanimidade de votos RESOLVE: I -CLASSIFICAR as firmas IMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e CASANOVA DECORAÇÕES LTDA; II - JULGAR VENCEDORA deste certame a licitante CASANOVA DECORAÇÕES LTDA. pelo valor de R\$ 2.798,70 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos);III - ADJUDICAR à vencedora o fornecimento do material licitado e sua respectiva instalação.

CONVITE Nº 50/94 (PROTÓCOLO Nº 9.100/94.OBJETO:AQUISIÇÃO DE FURADEIRA ELÉTRICA PARA A DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA E DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES, DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA E DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO,RESPECTIVAMENTE. Após apresentação do relatório, a Comissão de Julgamento de Licitações, à unanimidade de votos RESOLVE: I - CLASSIFICAR as empresas participantes do pleito:MAXIMER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. , DELTA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. e ISOLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.; II -JULGAR VENCEDORA deste certame a firma DELTA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. pelo valor total de R\$ 5.491,60 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos);III - ADJUDICAR à vencedora o fornecimento do bem licitado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/94 (PROTÓCOLO Nº 15.839/90). OBJETO:SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA E REPAROS NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS NO PRÉDIO DO FORUM DA COMARCA DE PALMEIRA. Após relatório, a Comissão, à unanimidade de votos RESOLVE: I - CLASSIFICAR todas as empresas participantes; II - JULGAR VENCEDORA, pelo critério de menor preço ofertado, a concorrente SULON - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. no valor de R\$ 21.331,82 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).III - ADJUDICAR à vencedora a execução dos serviços licitados.

CONVITE Nº 52/94 (PROTÓCOLO Nº 39.094/94) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.

Após análise do processo e apresentação do relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos RESOLVE: I - CLASSIFICAR todas as concorrentes; II - DESCONSIDERAR: o item 15 da empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS LTDA.; o item 07 de SKR COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA.; o item 04 de ROSENIER LOPES DE OLIVEIRA -ME; os itens 01, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 13 de JOÃO HAUPF & CIA LTDA.; os itens 06, 07 e 08 de VESPASIANO FIORAVANTI & CIA.LTDA.,por estarem em desacordo com o item 07 do EDITAL; o item 09 de VESPASIANO FIORAVANTI & CIA. LTDA. por estar a fita adesiva fora das especificações do ato convocatório; II - JULGAR VENCEDORAS do procedimento: A ) REQUILÃO PAPELARIAS LTDA. no item 01, no valor de R\$ 250,00 ( duzentos e cinquenta reais); B ) ALICE SOARES QUINAPP no item 12, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); C ) BONUS COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA. nos itens 04, 05, 09 e 16, pelo valor total de R\$..... 1.169,00 (um mil, cento e sessenta e nove reais); D ) SKR COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA. nos itens 08 e 17, no valor total de R\$ 710,40 - setecentos e dez reais e quarenta centavos; E ) ROSENIER LOPES DE OLIVEIRA -ME nos itens 10, 11, 13 e 14, no valor de R\$ 10.464,00 ( dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); F ) VESPASIANO FIORAVANTI & CIA. LTDA. nos itens 02 e 03, no valor total de R\$ 480,00 ( quatrocentos e oitenta reais); G)FULL MACHINE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA LTDA. nos itens 06 e 07, no valor total de R\$ 961,20(no vecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)H) DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADEIRNO LTDA. no item 05, no valor de R\$ 240,00 ( duzentos e quarenta reais); IV) ADJUDICAR às empresas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RESENHA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 2A CAMARA CIVEL REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS.

(A presente publicacao destina-se a simples informacao, nao tendo validada para efeitos de fluencia de prazo recursal.)

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
ADEMAR JOSE PAVANI	040	0034296-1
ADEMIR JOEL CARDOSO	020	0033208-7
ADENILSON CRUZ	039	0036106-0
ADILSON AMARO ALVES	002	0034154-8
ADILTON J DETONI	034	0032029-2/01
ADRIANA BASSO	029	0036653-4
AIRES APONSO FORSELINI	018	0032786-2
ALTAIR ALVES DIAS FERREIRA	001	0026223-3
ANA CARLOTA DE ALMEIDA	022	0033386-6
ANDREA MARIA SOARES QUADROS	027	0036366-6
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	024	0033899-8
ANNETE CRISTINA DE ANDRADE GAIO	022	0033386-6
ANTONIO MORIS CURY	012	0031297-6
ANTONIO PELLIZZETTI	002	0034154-8
	003	0034156-2
ANTONIO PINTO	008	0029432-4
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	024	0033899-8
ASSIS CORREA	001	0026223-3
BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO	026	0034538-4
CARLOS ALBERTO PEREIRA	015	0032653-8
CARLOS EDUARDO DE C ARANHA	008	0029432-4
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	037	0034626-9
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO	037	0034626-9
CASSIO LISANDRO TELLES	034	0032029-2/01
CELSO HECKE	001	0026223-3
CESAR ANTONIO DA CUNHA	012	0031297-6
CICERO BRAZ PORTUGAL		

CIRO ARAUJO LIMA	U14	0032239-8
	025	0034208-1
	035	0030022-5/01
	036	0031017-8/01
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	015	0032653-8
CRISTIANA MELO MARTINIUK	018	0032786-2
DANTE TADEU DE SANTANA	021	0033367-1
DAVI DEUTSCHER	009	0029526-1
	013	0031457-2
	022	0033386-6
DEBORA FRANCO DE GODOY	029	0036653-4
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	027	0036366-6
DENISE FILIPPETTO	030	0032231-2/01
DERNEVAL DE OLIVEIRA FERNANDES	037	0034626-9
DIRCEU GONCALVES DE PAULA	009	0029526-1
DIRLEY LEOCADIO BAHLS JUNIOR	013	0031457-2
	028	0036537-5
DIVALMIRO OLEGARIO MAIA PEREIRA	019	0032988-6
DORIVALDO SCHULER	035	0030022-5/01
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	036	0031017-8/01
	012	0031297-6
EDGAR DAVID GUSO		
EDGARD PIETRAROIA	039	0036106-0
EDISON LORENSI DE VASCONCELOS	001	0026223-3
EDUARDO BRENTANO BRENNER	005	0036267-8
EDUARDO ROCHA VIRMOND	022	0033386-6
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO	008	0029432-4
ELINOR JOUKOSKI	024	0033899-8
ELIZABETH MARIA SPENGLER	023	0033789-7
ELOI TAMBOSI	037	0034626-9
ENIO MEDEIROS FILHO	007	0028510-9
EROLUTHS CORTIANO JUNIOR	015	0032653-8
	017	0032749-9
	037	0034626-9
FABIOLA POLATTI CORDEIRO	031	0027238-8/01
FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO	007	0028510-9
FERNANDO JOSE RIBAS MEDEIROS	028	0036537-5
FERNANDO LUIZ DE SOUZA	001	0026223-3
GABRIEL GUY LEGER	010	0030705-9
GERALDO HASSAN	021	0033367-1
GIL DE ABREU SOUZA	014	0032239-8
GISELA MARTINS	025	0034208-1
	021	0033367-1
	020	0033208-7
	030	0032231-2/01
	002	0034154-8
	003	0034156-2
	011	0030821-8
	013	0031457-2
	024	0033899-8
	026	0034538-4
	015	0032653-8
	009	0029526-1
	013	0031457-2
	011	0030821-8
	006	0028284-4
	028	0036537-5
	014	0032239-8
	025	0034208-1
	010	0030705-9
	021	0033367-1
	008	0029432-4
	013	0031457-2
	006	0028284-4
	025	0034208-1
	007	0028510-9
	033	0030645-8/01
	008	0029432-4
	008	0029432-4
	022	0033386-6
	014	0032239-8
	027	0036366-6
	037	0034626-9
	014	0032239-8
	025	0034208-1
	021	0033367-1
	025	0034208-1
	010	0030705-9
	020	0033208-7
	018	0032786-2
	007	0028510-9
	030	0032231-2/01
	035	0030022-5/01
	036	0031017-8/01
	037	0034626-9
	024	0033899-8
	022	0033386-6
	014	0032239-8
	004	0035191-5
	040	0034296-1
	004	0035191-5
	038	0032514-6
	006	0028284-4
	037	0034626-9
	026	0034538-4
	002	0034154-8
	003	0034156-2
	017	0032749-9
	012	0031297-6
	016	0032686-7
	032	0031751-5/01
	006	0028284-4
	017	0032749-9
	011	0030821-8
	029	0036653-4
	024	0033899-8
	014	0032239-8
	022	0033386-6
	021	0033367-1
	019	0032988-6
	013	0031457-2
	004	0035191-5
	024	0033899-8
	029	0036653-4
	012	0031297-6
	004	0035191-5
	013	0031457-2
	034	0032029-2/01
	008	0029432-4
	010	0030705-9
	013	0031457-2
	017	0032749-9
	007	0028510-9
	009	0029526-1
MANOEL JOSE LACERDA CARMEIRO		
MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS		
MARCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA		
MARCO ANTONIO DE SOUZA		
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO		
MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA		
MARIA JOSE STANZANI		
MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA		
MAUREEN DAISY REDONDO MACHADO		
MAURI JOSE ROIKA		
MIGUEL ANGELO SALGADO		
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER		
MIRALVA APARECIDA MACHADO		
MOZART PIZZATTO ANDREOLI		
NATANIEL RICCI		
ODILON IARK GUERIOS		
OSWALDO TELLES		
OTONIEL DE MELO GUIMARAES		
PAULINO ANDREOLI		
PAULO BATISTA FERREIRA		
PAULO MAURICIO DA ROCHA TURRA		
PAULO SERGIO IVAMOSKI		
PEDRO DE NORONHA COSTA BISPO		

VARA : 3A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADVOGADO : IZABEL CRISTINA MARQUES  
 ADVOGADO : GISELA DIAS  
 RECORRIDO : SAN RAFAEL HOTEL LTDA  
 ADVOGADO : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO  
 ADVOGADO : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO

**RECURSO ESPECIAL CIVEL**

014.PROCESSO : 0027275-1/02  
 COMARCA : FOZ DO IGUAQU  
 VARA : 3A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADVOGADO : IZABEL CRISTINA MARQUES  
 ADVOGADO : GISELA DIAS  
 RECORRIDO : HOTEL CARIMA LTDA  
 ADVOGADO : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO  
 ADVOGADO : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO

**RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL**

015.PROCESSO : 0027275-1/03  
 COMARCA : FOZ DO IGUAQU  
 VARA : 3A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADVOGADO : IZABEL CRISTINA MARQUES  
 ADVOGADO : GISELA DIAS  
 RECORRIDO : HOTEL CARIMA LTDA  
 ADVOGADO : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO  
 ADVOGADO : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO

**RECURSO ESPECIAL CIVEL**

016.PROCESSO : 0029529-2/02  
 COMARCA : JACAREZINHO  
 VARA : VARA CIVEL  
 RECORRENTE : REYNALDO ALONSO E SUA MULHER  
 ADVOGADO : DAVI DEUTSCHER  
 ADVOGADO : ROGERIO COSTA  
 RECORRIDO : MAURI JOSE ROIKA  
 ADVOGADO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : MARCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA

**RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL**

017.PROCESSO : 0029529-2/03  
 COMARCA : JACAREZINHO  
 VARA : VARA CIVEL  
 RECORRENTE : REYNALDO ALONSO E SUA MULHER  
 ADVOGADO : DAVI DEUTSCHER  
 ADVOGADO : ROGERIO COSTA  
 RECORRIDO : MAURI JOSE ROIKA  
 ADVOGADO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : MARCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA

**RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL**

018.PROCESSO : 0033449-8/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADVOGADO : IZABEL CRISTINA MARQUES  
 ADVOGADO : GISELA DIAS  
 RECORRIDO : DIVA DA CRUZ SALES  
 ADVOGADO : PAULO CORTELLINI  
 ADVOGADO : MARIA REGINA DISCINI  
 INTERESSADO : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO  
 ADVOGADO : ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO  
 ADVOGADO : IRINEU TONINELLO  
 ADVOGADO : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO  
 ADVOGADO : LUCIANO ROCHA WOISKI

**VISTA AO(S) INTERESSADO(S) - PARA INDICACAO DE PECAS**  
 PRAZO : 05 DIAS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.**

019.PROCESSO : 0029700-7/02  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 AGRAVANTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : LUCIANO ROCHA WOISKI  
 ADVOGADO : IRINEU TONINELLO  
 ADVOGADO : ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO  
 ADVOGADO : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO  
 ADVOGADO : DARCI KASPRZAK  
 AGRAVADO : MARIA JOSE GALVAO  
 ADVOGADO : PAULO CORTELLINI  
 ADVOGADO : MARIA REGINA DISCINI  
 ADVOGADO : VOLNEY GERALDO COIMBRA

**Divisão de Processo Crime**

RELACAO No. 75/94

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO : ALVARO BORGES JUNIOR  
 ORDEM PROCESSO : 003 0028508-9/03

ANTONIO PELLIZZETTI : 004 0028508-9/04  
 HUGO RAMOS DE OLIVEIRA : 001 0019455-4/02  
 OSMANN DE OLIVEIRA : 002 0019455-4/03  
 : 003 0028508-9/03  
 : 004 0028508-9/04  
 WALERIA CHRISTINA DE OLIVEIRA : 003 0028508-9/03  
 : 004 0028508-9/04

**VISTA AO(S) AGRAVANTE(S) - PARA TRASLADO DE PECAS**  
 PRAZO : 05 DIAS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.**

001.PROCESSO : 0019455-4/02  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA CRIMINAL  
 AGRAVANTE : JOSE CANDIDO DA SILVA  
 ADVOGADO : ANTONIO PELLIZZETTI  
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.**

002.PROCESSO : 0019455-4/03  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA CRIMINAL  
 AGRAVANTE : SANDRA MARA BRASIL DA SILVA  
 ADVOGADO : HUGO RAMOS DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA

**VISTA AO(S) ASSISTENTE(S) DE ACUSACAO - PARA CONTRA-MINUTA**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.**

003.PROCESSO : 0028508-9/03  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 AGRAVANTE : EDISON BERTOLDI (REU PRESO)  
 ADVOGADO : OSMANN DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : WALERIA CHRISTINA DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA  
 ASS ACUSACAO : LUIZ FERNANDO ALBANAZ MENDE  
 ADVOGADO : ALVARO BORGES JUNIOR

**AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.F.**

004.PROCESSO : 0028508-9/04  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 AGRAVANTE : EDISON BERTOLDI (REU PRESO)  
 ADVOGADO : OSMANN DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : WALERIA CHRISTINA DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA  
 ASS ACUSACAO : LUIZ FERNANDO ALBANAZ MENDE  
 ADVOGADO : ALVARO BORGES JUNIOR

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELACAO No.

**EDITAL DE CHAMAMENTO A REMOCAO N°23/94**

O Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários n° 94.1639-5, e de conformidade com o Artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei n° 8.280/86, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo para o recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de entrada inicial de IPIRANGA.

Os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de ser o mesmo considerado, desde logo, prejudicado, certidão (FORO EXTRAJUDICIAL) ou declaração (FORO JUDICIAL) de contribuição à Conprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro. (29.11.1994).  
 Eu, *[Assinatura]*, (Maria Aparecida C. Ferrari), funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente EDITAL.  
 Eu, *[Assinatura]*, (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, conferi.  
 Eu, *[Assinatura]*, (Iara Regina Loyola Rocha), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

BEL. HUGO VIEIRA FILHO  
 Secretário do Tribunal de Justiça

RELACAO No.

**EDITAL DE CONCURSON° 32/94**

O Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários n° 94.1642-5 e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a quem interessar possa que, pelo prazo de trin-

ta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil (art. 6º Acórdão 6706-CM), encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Ivatuba da Comarca de entrância final de MARINGÁ.

O interessado deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre moléstia contagiosa ou repugnante, nem, é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público; os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca, os que não estiverem em gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro. (29.11.1994).

Eu, Bel. Hugo Vieira Filho (Maria Aparecida C. Ferrari), funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente TERMO DE ACORDO.

Eu, Bel. Carlos Vitor Maranhão de Loyola (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão de Concursos, digitei e imprimi o presente TERMO DE ACORDO.

Eu, Bel. José Ernani de C. Pacheco (Iara Regina Loyola Rocha), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

*Hugo Vieira Filho*  
BEL. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário do Tribunal de Justiça

**TRIBUNAL DE ALCADA**

**Atos da Presidência**

PODER JUDICIÁRIO

P O R T A R I A N. 317/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21200/94, resolve:

DESIGNAR

GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO FILHO, matrícula n. 5258, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para substituir MAURO FELIPPI, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4; durante o período de férias do titular.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Carlos Vitor Maranhão de Loyola*  
CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N. 364/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21200/94, resolve:

L U N C L E U E R

a MAURO FELIPPI, matrícula n. 5478, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 10.

Curitiba, 30 de novembro de 1994.

*Roberto Portugal*  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**TERMO DE ACORDO**

Pelo presente instrumento de Termo de Acordo, o Tribunal de Alcada, representado neste ato pelo seu Presidente o Dr. Carlos Vitor Maranhão de Loyola, nos termos do artigo 24, inciso XLVI, do Regimento Interno, e, por outro lado, JURUÁ EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC nº 77.535.508/0001-19 e Inscrição Estadual nº 10.141.115-B, por seu sócio-gerente Dr. José Ernani de Carvalho Pacheco, ajustam o seguinte:

1. A JURUÁ EDITORA publicará a revista "JULGADOS DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ", trimestralmente, contendo decisões do Tribunal de Alcada, bem como artigos de doutrina, preferencialmente de magistrados do Paraná;
2. Cada revista conterá entre 300 e 350 páginas, no formato 16, e será impressa em papel linha d'água.
3. O Tribunal de Alcada fornecerá cópia das decisões proferidas no período correspondente a cada revista e os acórdãos serão selecionados pela Juruá Editora.
4. O Tribunal de Alcada, querendo, poderá encaminhar à Editora acórdãos já pré-selecionados para publicação.
5. Quanto o Tribunal de Alcada adquirir exemplares ou assinaturas da revista para todos os Magistrados do Estado fica-lhe assegurado um desconto de 40% sobre o preço de cada da obra.
6. A Juruá Editora se compromete a divulgar a revista em todo o território nacional, correndo, integralmente, os custos e risco das edições por sua conta.
7. O presente acordo é feito por prazo indeterminado podendo qualquer das partes denunciá-lo sempre com aviso prévio de 30 dias.

Curitiba, 21 de novembro de 1994.

*Carlos Vitor Maranhão de Loyola*  
CARLOS V. MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente do Tribunal de Alcada

*Jose Ernani de C. Pacheco*  
JOSE ERNANI DE C. PACHECO  
Sócio-Gerente da Juruá Editora

Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROTOCOLO Nº 17300/94 - T.A.  
CONVITE Nº 08/94

OBJETO: Aquisição de 18 ternos (paletô com 2 botões) com uma calça avulsa para cada terno, em tecido composto por 80% poliéster e 20% viscosa, nas cores cinza chumbo ou cinza azulado.  
VALOR MÁXIMO POR CONJUNTO (TERNO E CALÇA AVULSA): R\$ 250,00  
ABERTURA: 07.12.94 às 10:00 horas.  
LOCAL: Sala Des.Alceste Ribas de Macedo - Palácio da Justiça, 9º andar, centro cívico.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do Edital e demais informações, poderão ser obtidas no Depto.Econômico Financeiro do Tribunal de Alcada, 9º andar do Palácio da Justiça - Centro Cívico ou pelo telefone/fax nº 254-7861.

*Gilson Luiz da Silva*  
GILSON LUIZ DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Curitiba, 30.11.94